



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

### DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2020, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável licitação para **Contratação de empresa para conserto veículo Caminhão Mercedes, Placa IVS 4232**, em favor da empresa **GAÚCHO DIESEL S/A**, CNPJ nº.89.644.819/0001-03, com sede na Rua 31 de Outubro, nº 15, bairro Germania, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, CEP: 96.815-800, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Minas do Leão, 11 de março de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

GAUCHO DIESEL SA  
RUA 31 DE OUTUBRO, 15 GERMANIA  
SANTA CRUZ DO SUL - RS  
CNPJ: 89.644.819/0001-03  
Inscrição Estad.: 1080035203

Telefone : (51) 21097700  
CEP : 96817022

E-Mail : OFICINA@GAUCHODIESEL.COM.BR



**Mercedes-Benz**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 128.371**

07/03/2020

15:03:10

Numero Pre-OS: 5.572,00  
Numero Orçamento:



CN - SERVICOS EXECUTADOS EM VEICULOS MB (CAMINHOS/ONIB

\*\*\*\*\* OS ABERTA \*\*\*\*\* Última Passagem: 125.650 11/04/2019

Data Entrada : 24/01/2020 Hora Entrada : 09:14  
Data Prevista : Hora Prevista :  
Data Encerramento : Hora Encerramento :

Dados do cliente para faturamento

Nome : MUNICIPIO DE MINAS DO LEAO  
Contato :  
Endereço : AV GETULIO VARGAS,, 2085 CENTRO  
Município : MINAS DO LEAO - RS  
CNPJ/CPF : 91.900.381/0001-10  
Insc Estadual : ISENTO  
Limite Cred. Dispo : R\$-2333,93  
Data Limite Cred. : 15/03/2020

( 91900381000 ) CEF : 96755-000  
Fone : (051) 99886-7700

Insc Municipa :

Dados do proprietário

Nome : MUNICIPIO DE MINAS DO LEAO  
Fone : (51) 36941333  
Endereço : AV GETULIO VARGAS,, 2085 CENTRO  
Município : MINAS DO LEAO - RS  
CGC/CPF : 91.900.381/0001-10  
Insc Est : ISENTO

( 919003810( ) CEF : 96755-000

Insc Municipa :

Reclamações

- | Seq | Descricao de Reclamacao                                 |
|-----|---|
| 1   | TR OLEO MOTOR E FILTROS/ FILTRO AR COND. E LUBRIFICACAO |
| 2   | FILTROS ARLA E APU                                      |
| 3   | TR OLEO DE CAIXA E DIFERENCIAL                          |
| 4   | GRAXA DOS CUBOS DIANT E TRAS                            |
| 5   | REGULAR VALVULAS  |
| 6   | VERIFICAR BARRA DA DIRECAO- FORA DE EIXO                |
| 7   | VERIFICAR SE NECESSARIO SUBST LIQUIDO DE EMBREAGEM      |
| 8   | VERIFICAR BANCOS AMBOS OS LADOS-MOLAS                   |
| 9   | VERIFICAR AR CONDICIONADO- NAO FUNCIONA 1 E 2 ESTAGIO   |
| 10  | ORCAR VALOR DE TAPETE INTERICO                          |

CONTINUAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº

128371

FOLHA:

2

## Dados do veículo

Chassi : 9BM693388EB961297	Marca : MERCEDES-BENZ	Dt Vd Fab : 17/04/2014
Placa : IVS-4232	Modelo : ATRON 2729 K/36	Extintor : N
Motor : 926.989 U1 110217	Ano : 2014	Macaco : N
Combustível : 0 / 4	KM/Milhas/Horas : 116.167	Ferramentas : N
Dt Venda Concessão : 13/06/2014	Cód. Renavam :	Triângulo : N
Dt Entrega Prevista :	Data Entrada : 24/01/2020	Estepe : N
Cor Veículo : BRANCO	Box :	Rádio/Tape : N
Cor Prisma :	Prisma :	Código Frota :
Representante : VANESSA		Manutenção Plena : N
Cons.Técnico :		
Informações Adicionais:	Concess. Compra Veículo:	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA
FAZER ORCAMENTO... SABRINA: 99668-2356 OU 3694-1333 ALMOXARIFADO		

## Dados dos itens

Seq.	Qtde	Nº Item / Mão-de-Obra	Denominação	Vl Total	%IPI	Valor IPI
----- COMBUSTÍVEL -----						
1	29,00	00A00098988040011DADB	OLEO P MOTOR	R\$363,37	0,00	R\$0,00
2	16,00	00A00098935030001	OLEO PARA CAMBIO SAE 80 DBL 66	R\$257,12	0,00	R\$0,00
3	24,00	00A00098928030001	OLEO P/EIXO DIR 85W 90 MB	R\$394,32	0,00	R\$0,00

Seq.	Qtde	Nº Item / Mão-de-Obra	Denominação	Vl Total	%IPI	Valor IPI
----- MÃO-DE-OBRA -----						
1	0,00	0628300000001	CHECK LIST	R\$0,00	0,00	R\$0,00
2	0,50	628300295102	SERVICO DE OLEO DA TROCA DE OLEO DO MOTOR E DO FILTRO,EXECUTAR (JUNTO COM OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO)	R\$105,00	0,00	R\$0,00
3	0,20	628300360601	COMPLEMENTO PARA SERVICIO DE TROCA OLEO PLUS/SERVICO DEMANUTENCAO: ELEMENTO FILTRANTEDE COMBUSTIVEL, SUBST.	R\$42,00	0,00	R\$0,00
4	0,20	628300360701	COMPLEMENTO P/ SERVICIO DE MANUTENCAO: ELEMENTO FILTRANTEDE PRE FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA SUBST.	R\$42,00	0,00	R\$0,00
5	0,20	628309101001	CARCACA DO FILTRO DE AR, LIMPAR, SE NECESSARIO SUBST.	R\$42,00	0,00	R\$0,00
6	0,30	628300680002	VEICULO LUBRIFICAR (AO TROCAR O OLEO)	R\$63,00	0,00	R\$0,00
7	0,30	628300645001	TROCA DE OLEO DO CAMBIO MECANICO EXECUTAR (JUNTO COMOUTRAS TROCAS DE OLEO)	R\$63,00	0,00	R\$0,00
8	0,50	628300655002	TROCA DE OLEO DO EIXO TRAS. EXECUTAR (JUNTO COM OUTRASTROCAS DE OLEO)	R\$105,00	0,00	R\$0,00
9	0,30	628300368101	COMPLEMENTO P/ SERVICIO DE MANUTENCAO: CARTUCHO DEGRANULADO DO SECADOR DE AR COMPRIMIDO SUBST.	R\$63,00	0,00	R\$0,00
10	0,50	628314801701	FILTRO DE PRESSAO NO MODULO DEBOMBAS DO SISTEMA DE POS-TRATAMENTO DOS GASES DE ESCAPESUBST. (APOS DIAGNOSTICO)	R\$105,00	0,00	R\$0,00
11	1,90	628300403802	COMPLEMENTO PARA MANUTENCAO: GRAXA DOS CUBOS DE RODA DOEIXO DIANTEIRO SUBST.	R\$399,00	0,00	R\$0,00
13	1,10	628300367402	COMPLEMENTO PARA SERVICIO DE MANUTENCAO: FOLGA DE VALVULA VERIFICAR, REGULAR SE NECESSARIO	R\$231,00	0,00	R\$0,00
14	0,70	628346700001	BARRA DE LIGACAO REM./INST., SUBST. SE NECES.	R\$147,00	0,00	R\$0,00
15	0,80	628529127201	FLUIDO PARA ACIONAMENTO HIDRAULICO DA EMBREAGEM SUBST.	R\$168,00	0,00	R\$0,00
16	1,00	620091351301	BANCO DO MOTORISTA REM./INST.,SUBST. SE NECES.	R\$210,00	0,00	R\$0,00

CONTINUAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº		128371	FOLHA: 3	
17	0,80628383183501	COMANDO DA CALEFAÇÃO/ VENTILAÇÃO REM./INST., SUBST. PEÇA(S) SE NECES.	R\$168,00	0,00 R\$0,00
18	0,50628343150201	FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO PNEUMÁTICO, DO BANCO MOTORISTA INSTALAR	R\$105,00	0,00 R\$0,00
19	0,10628383309501	FILTRO CONTRA POEIRA DO AQUECIMENTO/AR CONDICIONADOREM./INST., SUBST. SE NECES.	R\$21,00	0,00 R\$0,00
20	6,40620026120001	REMOVER E INSTALAR A CAIXA DE MUDANÇAS MECÂNICA	R\$1.344,00	0,00 R\$0,00
21	1,10620025100201	PLACA DE PRESSÃO DA EMBREAGEM E O DISCO DE ARRASTO, REM./INST., SUBST. SE NECES. (CX. DE MUD. REMOVIDA)	R\$231,00	0,00 R\$0,00
22	0,60620003800101	VOLANTE DA ARVORE DE MANIVELAS, REM./INST. (EMBRAGEM REMOVIDA)	R\$126,00	0,00 R\$0,00
23	1,10620003305901	RETENTOR TRAS. DA ARVORE DE MANIVELAS, LADO DA SAÍDA DEFORÇA SUBST. (EMBRAGEM REMOVIDA)	R\$231,00	0,00 R\$0,00
24	0,20620003840001	ROLAMENTO GUIA DA ARVORE PRIMÁRIA DO CÂMBIO SUBST. (EMBRAGEM REMOVIDA)	R\$42,00	0,00 R\$0,00
25	0,30620060504401	ACESSÓRIO...REM-INST BOMBA DO EQUIPAMENTO...	R\$63,00	0,00 R\$0,00
26	0,30620026325701	VEDAR O TUBO GUIA (CAIXA DE MUDANÇAS MECÂNICA REMOVIDA)	R\$63,00	0,00 R\$0,00
27	0,70628236306001	REMOVER, INSTALAR E VEDAR A TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS DIANTEIRA DA ARVORE PRIMÁRIA (CAIXA DE MUDANÇAS MECÂNICA REMOVIDA)	R\$147,00	0,00 R\$0,00
28	1,20620035450501	FLANGE NO ACIONAMENTO DO EIXO HIPOIDE REM./INST., VEDAR	R\$252,00	0,00 R\$0,00
29	0,10620035128301	RESPIRO DA CARCACA DO EIXO TRAS., INDICAR LOCAL:.....SUBST.	R\$21,00	0,00 R\$0,00

Seq.	Qtde	Nº Item / Mão-de-Obra	Denominação	Vl Total	% IPI	Valor IPI
PEÇAS						
1	1,00	Q0403	OM - RESISTENCIA VENTONHA INTERNO	R\$124,15	0,00	R\$0,00
2	4,00	A0009190243	ROLETE MAT. PLÁSTICO	R\$72,00	0,00	R\$0,00
3	1,00	A0009970919	PINO ROSCADO	R\$25,25	0,00	R\$0,00
4	6,00	A0009120017	BUCHA MAT. NYLON	R\$55,62	0,00	R\$0,00
5	1,00	A0000901551	CJ ELEMENTO DO FILTRO DIESEL	R\$76,03	0,00	R\$0,00
6	1,00	A9061800309	JOGO DE PEÇAS DO ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO	R\$64,42	0,00	R\$0,00
7	1,00	A9584770015	ELEMENTO DO FILTRO RACOR DE COMBUSTÍVEL	R\$103,45	0,00	R\$0,00
3	1,00	N007603026100	ANEL DE VEDAÇÃO A 26X32 DIN 7603 - ALUMÍNIO	R\$4,05	0,00	R\$0,00
9	2,00	N0076030241050001	OF - ARRUELA COBRE 24X29	R\$16,30	0,00	R\$0,00
10	1,00	A6345280306	ELEMENTO FILTRANTE - FILTRO DE AR	R\$194,13	0,00	R\$0,00
11	1,00	A6345280206	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SEGURANÇA	R\$96,37	0,00	R\$0,00
12	1,00	A0004295695	ELEMENTO FILTRO SECADOR DE AR	R\$329,56	0,00	R\$0,00
13	1,00	A0000160521	JUNTA DA TAMPA DO CABECOTE	R\$314,03	0,00	R\$0,00
14	1,00	A0001420289	ELEMENTO FILTRANTE DA BOMBA ADBLUE	R\$171,62	0,00	R\$0,00
15	1,00	A0005000112	CONJUNTO COXIM DO INTERCOOLER	R\$413,50	0,00	R\$0,00
16	2,00	A00098928510001	GRAXA PARA ROLAMENTO	R\$51,42	0,00	R\$0,00
17	2,00	A9433340180	JUNTA	R\$32,02	0,00	R\$0,00
18	2,00	A3459978446	RETENTOR DE BORRACHA	R\$122,84	0,00	R\$0,00
19	22,00	Q1080	CM - PANOS DE LIMPEZA	R\$14,52	0,00	R\$0,00
20	3,00	Q10109	DOT 4 - ÓLEO - LT. LIQ. FREIO/EMBRAGEM	R\$75,24	0,00	R\$0,00
21	1,00	A6938350047	ELEMENTO DO FILTRO	R\$55,87	0,00	R\$0,00
22	1,00	A34533078030097	BARRA DE DIREÇÃO	R\$605,45	0,00	R\$0,00
23	1,00	A01025007040080	PLATO DE EMBREAGEM REMANUFATURADO	R\$1.305,88	0,00	R\$0,00
24	1,00	A02025080030080	DISCO DE EMBREAGEM REMANUFATURADO 430 MM	R\$1.193,58	0,00	R\$0,00

CONTINUAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO N°		128371	FOLHA: 4	
25	1,00A9069811625	ROLAMENTO DE ESFERAS COM RANHU	R\$126,23	0,00 R\$0,00
26	1,00A0259975047	RETENTOR	R\$75,21	0,00 R\$0,00
30	1,00A0289972348	ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA	R\$49,10	0,00 R\$0,00
31	1,00A0209977848	ANEL O-RING 138 X 3 MM	R\$80,94	0,00 R\$0,00
32	1,00Q0351	OM - LIXA FERRO N 40	R\$3,00	0,00 R\$0,00
33	1,00A0039983050	BUJAO DE FECHAMENTO	R\$6,63	0,00 R\$0,00
34	2,00A0159974048	ANEL DE VEDACAO BORRACHA	R\$76,78	0,00 R\$0,00
35	1,00A0199978348	ANEL DE VEDACAO BORRACHA	R\$27,17	0,00 R\$0,00
36	1,00A34535170660001	OF RESPIRO DIFERENCIAL	R\$73,78	0,00 R\$0,00
37	1,00A69391022010001	OF-BANCO	R\$3.692,04	0,00 R\$0,00
38	1,00A0199970547	RETENTOR	R\$75,24	0,00 R\$0,00
39	1,00A0169976747	ANEL RETENTOR DE BORRACHA	R\$79,09	0,00 R\$0,00
40	1,00A0169976647	ANEL RETENTOR DE BORRACHA	R\$188,74	0,00 R\$0,00
41	1,00A3853510172	PORCAS DODECAGONAIS COM COLAR	R\$24,48	0,00 R\$0,00
42	1,00Q0907	UNIÃO 8 MM	R\$32,08	0,00 R\$0,00
43	1,00Q0921	OM - REDUTOR TUBO 8X6	R\$47,32	0,00 R\$0,00
44	2,00A0009874927	TUBO SINTETICO 8X1	R\$54,42	0,00 R\$0,00
45	6,00A3459977490	BRACADEIRA DE PLASTICO.	R\$12,60	0,00 R\$0,00
46	2,00A6889907092 9985	REBITE - PRETO BRILHANTE	R\$9,72	0,00 R\$0,00
47	2,00Q02418	OM - PORCA SEXTAVADA ZN 8MM MA	R\$1,54	0,00 R\$0,00
48	2,00N913023008003	PORCA SW13	R\$5,02	0,00 R\$0,00
49	1,00A6953530145	FLANGE (KV) DE ACOPLAMENTO DO EIXO TRASEIRO	R\$749,38	0,00 R\$0,00

Resumo dos valores

Cond de Pagamento:	1 - A VISTA .	Vencimento:
*****	Combustível / Lubrificante / Outros	*****
COMBUSTIVEIS		1.014,81
Total de Descontos	:	0,00
Total	:	1.014,81
*****	Mão-de-Obra / Serviços	*****
MECANICA		4.599,00
Total de Descontos	:	0,00
Total	:	4.599,00
*****	Peças	*****
ORIGINAIS		605,45
O.FONTES		4.603,01
OUTROS		3.908,50
Total de Descontos	:	1.890,85
Total	:	0,00
		11.007,81
SUBTOTAL (Valor Bruto)	:	16.621,62
Despesas Financeiras	:	0.00
Total de Desconto	:	0,00
Total de IPI	:	0,00
Total Seguro	:	0,00
ISS Retido + Seg.Social Retido	:	0,00
TOTAL GERAL	:	16,621.62

Verificada ação de Campo/Recall:

( ) SIM ( ) NAO

Veiculo Testado:

( ) SIM ( ) NAO

GAUCHO DIESEL SA

De Acordx:

MUNICIPIO DE MINAS DO LEAO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020.**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020.**

**O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Rua Senador Salgado Filho, nº. 86, CNPJ nº. 91.900.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **GAÚCHO DIESEL S/A**, CNPJ nº.89.644.819/0001-03, com sede na Rua 31 de Outubro, nº 15, bairro Germania, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, CEP: 96.815-800, como CONTRATADO, celebram o presente Contrato, em observância ao Processo na modalidade Dispensa de Licitação nº. 030/2020, com fulcro na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de empresa para conserto veículo Caminhão Mercedes, Placa IVS 4232.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO:** O valor total da contratação é de R\$ 16.621,62 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 11.007,81 (Onze mil, sete reais e oitenta e um centavos) de peças, R\$ 1.014,81 (Um mil, catorze reais e oitenta e um centavos) relativos a combustíveis e lubrificantes e R\$ 4.599,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) referente a serviços. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços. O prazo para execução dos serviços será de 20 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:** As despesas oriundas da presente contratação correrão a contas da presente dotações orçamentárias:

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação do Maquinário Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – (1184)

Recurso 001

3.3.90.30.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1187)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

Recurso 001

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES:** O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;
- e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;
- f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

**Observação:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:** O contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados através da Sr. Carlos Antônio Oliboni Luiz, Secretário Municipal de Agricultura, no que for necessária a regularização das faltas ou defeitos observados estipulará prazos para que sejam sanados.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:** Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração; e,
- c) judicialmente nos termos da legislação vigente.

A rescisão deste Contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:** Que as demais condições não previstas neste Instrumento Contratual reger-se-ão pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2020.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Butiá – RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e uma só finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Minas do Leão, 11 de Março de 2020.

**MAURICIO VEBBER PESSEL**

Procurador Municipal

OAB/RS 76.544

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**GAÚCHO DIESEL S/A**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---